



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

CONSELHO CURADOR



RESOLUÇÃO Nº 150, DE 13 DE JUNHO 2023 DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 51ª Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 13/06/2023, a necessidade da Prorrogação do Mandato dos empregados públicos eleitos biênio 2023/2025.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prorrogação do Mandato dos empregados públicos eleitos biênio 2023/2025.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 13 de junho de 2023.

Reinaldo Alves Moreira Filho
Presidente Conselho Curador